



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23195.022346.2015-19 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Nível Médio**, Eixo Tecnológico “Infraestrutura”, do IFMT/Campus Juína - 2013/2.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Agrimensura

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Agrimensura

Carga horária total: 1.280 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 280 horas

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Semestral

Tempo de integralização do curso: mínimo um ano e meio, máximo sugerido três anos.

Número de alunos: 35 alunos por turma (duas turmas por ano)

Total de vagas: 70 vagas anuais

Turno de Funcionamento: Noturno

Início do curso: 2013/2

Art. 3º - Este PPC atende turmas ingressantes a partir de 2013/2.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017.

PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT